



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 085/2025
De 25 de fevereiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 2º da Lei Municipal nº 13/2013 de 20 de junho de 2013, e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Difícil Acesso no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) ao (a) Servidor (a) Sr.(ª) **JUSSARA DA SILVA FREIRE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 33175616, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 027.705.135-59, matrícula nº 1110009783, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, símbolo **N-III**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, desenvolvendo suas atividades na **NO PROJETO CALIFORNIA NOS SETORES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 25 de fevereiro de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:00576
785539

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.02.25
16:23:40 -03'00'

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal



CANINDE DE SÃO FRANCISCO

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe